



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	2
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	10
Avisos, Editais e Notificações.....	10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2522/21. EXONERAR a servidora **GLAUCIA MARIA PINHEIRO DA CRUZ**, Matrícula nº 13580/02, do cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 09/11/2021.

PORTARIA Nº 2523/21. NOMEAR ANTONIO MIGUEL ALVES DE BARROS, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 09/11/2021.

PORTARIA Nº 2524/21. NOMEAR GLAUCIA MARIA PINHEIRO DA CRUZ, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 09/11/2021.

PORTARIA Nº 2525/21. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/01/2022 a 12/01/2022 do servidor **MARCELO DA SILVA FERNANDES**, Agente Administrativo - PGM, matrícula nº 7106/41, fixando o próximo período para **22/11/2021 A 01/12/2021**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

ATO Nº 048/SEMAD/2021.

Considerando a necessidade da efetivação da implantação do **REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC**, do Município de Queimados;

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Instituição ocorrerá em atenção ao cumprimento com § 6º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo o prazo estabelecido para a implementação do regime de 02 (dois) anos, a partir da data que vigora a Emenda, ocorrida em 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Compor Grupo de Trabalho para a devida Implantação da Previdência Complementar, com a participação de representante dos Recursos Humanos da SEMAD, um Procurador da PGM, e membros dos demais poderes;

Art. 3º - A Constituição do Grupo de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

SECRETARIA / ORGÃO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
SEMAD – Depto. Central de Recursos Humanos	Luis Antonio da Silva Melo	6570/61	Assessor Técnico
PGM	Luis Alberto Papini Schimidt	4252/81	Procurador Municipal
PREVIQUEIMADOS	Jefferson Pereira da Silva	4223/41	Economista
SEMAS	Harrison Pereira da Silva	14237/01	Assessor de Controle Interno
SEMAS	Claudio Santos Neves	13280/02	Assessor de Gabinete
SEMUS	Lucas dos Santos Amaro	12236/01	Agente Administrativo
SEMUS	Natália Campos Bauer	12488/01	Agente Administrativo
CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS	Diogo Cruz Caputi	1361	Auxiliar Administrativo

Ademais, a título de Assessoramento Jurídico, as servidoras abaixo:

- Mariana Suellem Saggiomo Machado, matrícula nº 13720/01 - Assessor Jurídico-SEMAD;
- Letícia Fernandes Albuquerque da Silva, matrícula nº 32/15 – Assessor Jurídico – PREVI;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração (Respondendo)

(*)Publicado no DOQ nº 213, de 08/11/2021 e republicado por ausência do representante da Câmara Municipal de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 3

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1648/SEMAD/2021. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ANDREA DE DEUS DOS SANTOS ORGÉLIO**, Professora I, matrícula 11648/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 08/11/2021 a 07/12/2021 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1757/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1649/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LILIAN GOMES DA PAIXÃO**, Agente Administrativo, matrícula 3757/51, PGM, por 20 (vinte) dias a contar de 25/10/2021 a 13/11/2021 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4459/2021-08**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1650/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **VIVIANE SOUZA CAMPOS**, Professora, matrícula 11668/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 25/10/2021 a 29/10/2021 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4453/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1651/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **THAMIRES APARECIDA DA COSTA DE SOUZA**, Cuidadora de Alunos PNE, matrícula 12762/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 04/11/2021 a 03/12/2021 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4057/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1652/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MICHELE ALVES JULIO**, Professora, matrícula 4810/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 20/10/2021 a 29/10/2021. com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4390/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1653/SEMAD/2021. INDEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA a servidora **GISELE VIANA DO NASCIMENTO**, Agente de Saúde, matrícula 12798/01, SEMUS com base no parecer do Médico Perito, fls. 08. **Processo Nº4445/2021/06**.

PORTARIA Nº1654/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIANA DE FREITAS GALVÃO**, Professora, matrícula 11713/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 02/05/2019 a 30/06/2019 com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0397/2019-05**.

ERRATA: DOQ Nº. 845 DE 02 DE JULHO DE 2020

Onde se Lê: PORTARIA Nº252/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença tratamento de saúde formulada pela servidora: PATRICIA BOAVENTURA ALBERTASSE DE LIMA, Professor II, matrícula: 4398/21. SEMED, 15 (quinze) dias a contar de 10/11/2019 à 24/12/2020, após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5534/2019-05.

Leia-se: PORTARIA Nº252/SEMAD/2020. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora PATRICIA BOAVENTURA ALBERTASSE DE LIMA, Professora II, matrícula 4398/21, SEMED, 15 (quinze) dias a contar de **10/12/2019 à 24/12/2019** com base na conclusão do Médico Perito. Processo Nº 5534/2019-05.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração (Respondendo)

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

***ERRATA Publicado no DOQ nº. 213 - Segunda - feira, 08 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 6**

Onde se lê: RESOLUÇÃO Nº22/SEMFAPLAN/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Leia-se: RESOLUÇÃO Nº22/SEMFAPLAN/2021 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula-14191/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMED Nº 001/2021

Dispõe sobre normatização quanto à Avaliação durante o período remoto e híbrido, ano letivo de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, com base na Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, na Resolução SEMED Nº 02/2021, compreendendo a necessidade de normatização e considerando a excepcionalidade do ano pandêmico, resolve:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 4

Art. 1º - A avaliação ao final do ano letivo de 2021 deve considerar a participação do(a) aluno(a) no acompanhamento das atividades, em caráter síncrono ou assíncrono, nas atividades remotas ou híbridas, respeitado o caráter da recuperação de forma paralela.

Art. 2º - A participação será considerada para alunos que frequentaram ou mantiveram contato com a escola através dos planos de estudos orientados (PEOs) e/ou interagindo nas plataformas digitais, considerando que:

- Para o primeiro bimestre, o aluno irá auferir nota na escala de 5 a 10 tendo garantido a participação conforme descrito no caput do artigo;
- Para o segundo, terceiro e quarto bimestres, para além da participação, o aluno irá auferir nota na escala de 5 a 10 tendo garantida a realização das atividades propostas.

Parágrafo Único: para alunos que não participaram das atividades previstas, de forma síncrona ou assíncrona e, a partir do segundo bimestre, não comprovaram a realização das atividades propostas terá, a cada período, o registro no espaço de nota tracejado (--).

Art. 3º - Compreendendo as peculiaridades do ano atípico, haverá como parâmetro para a promoção do aluno, a participação prevista no artigo 2º, com as atividades realizadas sendo utilizadas como forma diagnosticar as dificuldades de aprendizagem dos educandos, que servirão para o planejamento das intervenções e ações pedagógicas do ano letivo de 2022, com base nas aprendizagens essenciais em destaque no Currículo Priorizado e na BNCC.

Parágrafo Único: As aprendizagens essenciais da BNCC devem ser utilizadas como referência para a continuidade do processo de ensino aprendizagem no ano letivo de 2022.

Art. 4º - Deve-se considerar que a ação da equipe pedagógica e dos docentes, será pautada na diminuição da desigualdade provocada por mudanças impostas pela pandemia, sendo a prática pedagógica no ano de 2021 de caráter contínuo, no que tange aos encaminhamentos e objetivos para o ano letivo de 2022.

Art. 5º A Unidade Escolar, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as normas do respectivo sistema de ensino, desde que cumpram às 800 horas previstas no calendário escolar.

Parágrafo Único: Excepcionalmente para o ano letivo de 2021 não será exigido o mínimo de 75% de frequência.

Art. 6º O registro detalhado das atividades não presenciais e presenciais desenvolvidas na Unidade Escolar, durante o fechamento do ano letivo, é fundamental para a reorganização e o cômputo das horas cumpridas em relação às 800 (oitocentas) horas anuais previstas na legislação e normas educacionais, devendo estar devidamente descritos nos diários de classe.

Art. 7º - Para ser considerado promovido o aluno matriculado desde o primeiro período deverá ter no somatório de suas notas alcançado o mínimo de 20,0 pontos.

Art. 8º - O aluno matriculado após o primeiro período terá seu somatório de pontos calculado de modo proporcional, conforme já estabelecido no Sistema de Ensino do Município de Queimados.

Art. 9º - O aluno que não obtiver o somatório mínimo exigido, conforme estabelecido nos artigos 7º e 8º, serão considerados não promovidos.

Art. 10 - Serão considerados desistentes todos os alunos que não interagirem com a Unidade Escolar, não retirando materiais, não comparecendo a unidade escolar e não participando de qualquer das atividades previstas durante o ano letivo de 2021.

Parágrafo Único - A Unidade Escolar deverá comprovar a implantação da Busca Ativa e as ações realizadas para as tentativas de retorno do aluno considerado desistente.

Art. 11 - O aluno considerado não avaliado em um ou mais períodos durante o ano letivo de 2021, mas estando ativo na Unidade Escolar, deverá ter todos os seus direitos garantidos, sendo a ele disponibilizadas novas oportunidades de participação nas atividades do plano de estudo orientado ou equivalentes.

Art. 12 - Para fins de garantia do direito do aluno, a unidade escolar deve se utilizar dos seguintes recursos legais previstos tais como recuperação paralela, recuperação final, participação global e análise do desenvolvimento do aluno no conselho de classe.

Art. 13 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação

ATO nº 028/SEMED/21.

Publicação da Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,

Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 5

Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,

Considerando as desistências de candidatos convocados na quarta chamada,

RESOLVE:

TORNAR pública a quinta chamada dos classificados e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, informando que os classificados deverão comparecer à SEMED, situada à Rua Hortência, Nº 06, Centro – Queimados RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – AUXILIAR DE CRECHE

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/9/2021 19:15:25	Elaine Correia Rodrigues dos Santos	25	12/11 – 09:30h.
9/9/2021 23:45:12	WANDREZA AGUIAR FERREIRA LIMA	25	12/11 – 09:30h.
9/8/2021 21:06:44	Abigail da Silva	24	12/11 – 09:30h.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – INTÉRPRETE DE LIBRAS

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/9/2021 10:25:34	Emile Silva de Assis	20	12/11 – 11:00h.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS – CUIDADOR DE ALUNOS PCD

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
9/8/2021 0:50:52	Cleber Felipe Santos da Rocha	4	12/11 - 09:45 h.
9/8/2021 1:01:41	Meyre dos Santos da Silva Ramos	4	12/11 - 09:45 h.
9/8/2021 1:10:21	Ingrid Barros dos Santos	4	12/11 - 09:45 h.
9/8/2021 1:25:11	Adriana Pires Martins	4	12/11 - 09:45 h.
9/8/2021 1:49:26	Marcella Silva de Carvalho	4	12/11 - 10:00 h.
9/8/2021 2:32:23	Michelle Barbosa Rodrigues Soares	4	12/11 - 10:00 h.
9/8/2021 2:33:37	PRISCILA DE SOUSA RODRIGUES DE SOUZA	4	12/11 - 10:00 h.
9/8/2021 3:13:26	Maria vitoria nunes inacio	4	12/11 - 10:00 h.
9/8/2021 3:23:54	Victoria da Silva Teixeira	4	12/11 - 10:15 h.
9/8/2021 4:11:19	Fernanda Martins Ribeiro	4	12/11 - 10:15 h.
1/0/1900 0:00:00	ACIDALIA FRANCISCO DE SOUZA FARIAS	4	12/11 - 10:15 h.
9/8/2021 4:26:45	Rosane Kelly Silva Balbino de Paula	4	12/11 - 10:15 h.
9/8/2021 4:41:45	João Carlos Vieira Barbosa	4	12/11 - 10:30 h.
9/8/2021 4:49:59	Taiene Sabino	4	12/11 - 10:30 h.
9/8/2021 5:38:28	Monique marinho do Nascimento	4	12/11 - 10:30 h.
9/8/2021 6:32:20	Carla de Almeida Alves Costa	4	12/11 - 10:45 h.
9/8/2021 6:39:50	Aline Pereira da Silva Nascimento	4	12/11 - 10:45 h.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 6

A Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Ordenadora despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inciso V do Decreto n. 2.595 de 13 de janeiro de 2021 e considerando o Parecer Jurídico da PGM, às fls.60/61, o qual indica o cumprimento das exigências do art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93. Resolve **DEFERIR** o presente Proc. Adm. N. 0037.2021.03, **O TERMO DE AJUSTE E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** em favor do Locador do imóvel situado à Rua Weder, 05, Novo Rio-Queimados. Assim, nos termos do art.116 da Lei Federal n.8.666/93, **DEFIRO O PAGAMENTO DEVIDO AO LOCADOR DO IMÓVEL, SITUADO À RUA WEDER, 05, NOVO RIO- QUEIMADOS- RJ, ONDE SE ENCONTRAM AS INSTALAÇÕES DA CRECHE MUNICIPAL CLOTILDE MARTINS LEMOS, NO PERÍODO DE 20/10/2020 à 17/12/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO ÀS FLS. 02, NO VALOR DE R\$ 4.253,24 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS) COM BASE NO ART.116 DA LEI 8.666/93.**

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processo: 0946/2021/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 97/99, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 90 e da Procuradoria Geral do Município as fls.101/102 nos autos do processo administrativo nº 0946/2021/09, **RATIFICO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021 as fls.272, nos termos da Lei nº10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2.661/2021 e subsidiariamente a Lei nº8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa que visa a contratação de empresa para prestação de serviço/fornecimento de: locação de 1(um) ônibus adaptado para atendimento e levar cidadania, através dos serviços do CRAS e do centro de cidadania a população mais vulnerável, pelo prazo de 12(doze) meses, no valor global de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), **ADJUDICO** em favor da empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.533/0001-01, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº005/2021 as fls. 275/277.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº200/COMSAQ/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 28/10/2021, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o Plano Estadual de Saúde de 2020 a 2023 em sua Diretriz 1, que tem como OBJETIVO 1.9. (Consolidar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) nas regiões de saúde). META 1.9.2. Apoiar financeiramente 100% das UPAs24h municipais, conforme Resolução SES/RJ vigente;

Considerando o Ofício.SES/ GABSEC SEI nº837 de 23 de Julho de 2021 que propõe a municipalização das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas no Município de Queimados.

Resolve:

Artigo1º: O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprova a Municipalização das Unidades de Pronto Atendimento 24 horas no Município de Queimados.

Artigo 2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a **RESOLUÇÃO nº 200/ COMSAQ/2021** de 28 de outubro de 2021.
Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 7

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 017 PRES/CONCIQ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Queimados, realizada em 14 de outubro de 2021.

EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2021

Ao **décimo quarto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um**, às quatorze horas na Sala Multiuso da Vila Olímpica da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL), situada na Avenida Maracanã, S/N – Vila Pacaembu - Queimados – RJ, onde, esteve presente o Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados (**CONCIQ**) e Secretário Municipal de Urbanismo, o Sr. Rogerio de Oliveira Ferolla (Respondendo), o Vice-Presidente (Fabrício Custódio de Souza Caravana) e a Secretária Executiva e servidora da SEMUR (Adriana Costa). Em primeira chamada, procedeu com a **Abertura e Verificação do quórum**, segundo o art. 12, §1º, do Regimento Interno, não tendo quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimentar de **trinta minutos** conforme o Art.12, §2º, do Regimento Interno, que quando expirado, o Sr. Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, no qual estiveram presentes **Somente** os seguintes membros do Conselho Municipal da Cidade de Queimados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SEMUR (Rogerio de Oliveira Ferolla e Adriana Costa)

SEMUTTRAN (Eduardo Guerra)

SEMUHAB (Mariléa Silveira)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL:

PEDALA QUEIMADOS (Carlos Leandro)

GRUPO CULTURAL ORIGENS (Fabrício Caravana);

Parte transcrita do livro 2 de presença , folha 24; Fica também Registrado em Ata que até o momento da realização da Reunião, as Instituições faltosas não apresentaram Justificativas.

Na Qual, Não Teve Quórum Para a Realização da Reunião.

Por isso, foi proposto pelo Vice-Presidente do Conselho (Fabrício Caravana) a realização de uma Reunião Extraordinária para o dia 26/10/2021, no mesmo local e com as mesmas pautas.

Todos Presentes concordaram com a Proposta, Sendo assim, Ficou Firmado a Reunião Extraordinária para o dia 26/10/21.

Eu Adriana Costa, Servidora da SEMUR, matrícula 14683/02, lavrei a presente Ata sendo aprovada à publicação, que irá assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 3, FOLHAS 34 (VERSO) E 35.

Rogerio de Oliveira Ferolla

Presidente do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

RESOLUÇÃO Nº 018 PRES/CONCIQ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Queimados, realizada em 26 de outubro de 2021.

EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/10/2021

Ao **vigésimo sexto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um**, às quatorze horas na Sala Multiuso da Vila Olímpica da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL), situada na Avenida Maracanã, S/N – Vila Pacaembu - Queimados – RJ, onde, esteve presente o Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados (**CONCIQ**) e Secretário Municipal de Urbanismo, o Sr. Rogerio de Oliveira Ferolla (Respondendo), o Vice-Presidente (Fabrício Custódio de Souza Caravana), Luciana Bispo e a Secretária Executiva e servidora da SEMUR (Adriana Costa). Em primeira chamada, procedeu com a **Abertura e Verificação do quórum**, segundo o art. 12, §1º, do Regimento Interno, não tendo quórum para a realização da Reunião em primeira convocação, foi aguardado o tempo regimentar de **trinta minutos** conforme o Art.12, §2º, do Regimento Interno, que quando expirado, o Sr. Presidente procedeu, novamente, com a **Abertura e Verificação do quórum**, no qual estiveram presentes **Somente** os seguintes membros do Conselho Municipal da Cidade de Queimados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SEMUR (Rogerio de Oliveira Ferolla, Luciana Bispo e Adriana Costa)

SEMUTTRAN (Eduardo Guerra)

SEMUHAB (Leandro Nunes)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 8

SEMDE (Anderson Nunes)

SEMADA (Ionara Lima)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CÍVIL :

GRUPO CULTURAL ORIGENS (Fabrícus Caravana);

Parte transcrita do livro 2 de presença , folha 25; Fica também Registrado em Ata que até o momento da realização da Reunião, as Instituições faltosas não apresentaram Justificativas.

Na Qual , Não Teve Quórum Para a Realização da Reunião.

Foi proposto pelo Vice-Presidente do Conselho (Fabrícus Caravana) a realização de uma Reunião Extraordinária para o dia 04/11/2021, no mesmo local e com as mesmas pautas.

Todos Presentes concordaram com a Proposta, Sendo assim, Ficou Firmado a Reunião Extraordinária para o dia 04/11/21.

Eu Adriana Costa, Servidora da SEMUR, matrícula 14683/02, lavrei a presente Ata sendo aprovada à publicação, que irá assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes em livro próprio.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 3 ,FOLHAS 34 (VERSO) E 35.

Rogério de Oliveira Ferolla

Presidente do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

RESOLUÇÃO Nº 019 PRES/CONCIQ, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação dos membros CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUEIMADOS
- CONCIQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os representantes do Poder Executivo:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMUR:

Titular – **ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA – Presidente**

Suplente – **LUCIANA FRANÇA BISPO**

Secretaria Executiva: **ADRIANA SANTOS FELIX COSTA**

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS:

Titular – **FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS**

Suplente – **HARRISON PEREIRA DA SILVA**

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDE

Titular – **ANDERSON NASCIMENTO NUNES**

Suplente – **NATHALYA ELIAS AGUIAR**

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUHAB:

Titular – **LEANDRO NUNES SIQUEIRA**

Suplente – **EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA**

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSTO - SEMUTTRAN:

Titular – **MARCIO RODRIGO CAMPOS DA SILVA**

Suplente – **DOUGLAS SUSINI HADDAD**

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS-SEMADA:

Titular – **IONARA LIMA CAVALCANTI**

Suplente – **SALETE OLIVEIRA DA SILVA**

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA-SEMDRAG:

Titular – **TARCÍSIO MOURA DE SOUZA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 9

Suplente – WALACE RODRIGUES DA SILVA

VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SEMOB:

Titular – DANIELE DIAS

Suplente – Vacância

Art.2º - Designar os representantes sociedade civil organizada:

I- GRUPO CULTURAL ORIGENS

Titular – FABRICIUS CUSTODIO DE SOUZA CARAVANA

Suplente – DINE ESTELA MOREIRA MORAIS SANTOS

II- CABANA ESPÍRITA DE PAI FABRICIO:

Titular – LEANDRO GONÇALVES BATISTA

Suplente – MAURICIO LUÍS MOREIRA DOS SANTOS

III- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DOS MUNICÍPIOS DE QUEIMADOS E JAPERI – S.T.T.M.Q.J.:

Titular – JORGE JOSÉ CAMPOS

Suplente – LUCIANE PINTO DE ALMEIDA

IV- CRUZ VERMELHA

Titular – GILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA

Suplente – JADIR ANDRADE

V- AMBVC

Titular – MARIA RAMOS DA GRAÇA ROCHA

Suplente – EDSON BASÍLIO DA SILVA

VI- ROTARY CLUB QUEIMADOS

Titular – CECÍLIA GIOVANA DE OLIVEIRA BARBOSA

Suplente – LUIZ FERNANDO FRAGA DOS SANTOS

VII- PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular – ALESSANDRO SILVA

Suplente – JORGE JOSÉ DE SOUZA

VIII- ASSOCIAÇÃO PEDALA QUEIMADOS

Titular – Carlos Leandro de Oliveira

Suplente – Vacância

Art.3º - Designar o representante do Poder Legislativo:

Titular – MÁYRA DA SILVA OLIVEIRA

Suplente – AMANDA ROMANO DA ROCHA

Art.4º - Todos os representantes designados nesta Resolução irão compor o colegiado do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ, referente ao biênio 2021/2023.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 214 - Terça - feira, 09 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 10

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

PORTARIA Nº 104/2021. EXONERAR o servidor **GUARACY VIANA DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/11/2021.

PORTARIA Nº 105/2021. NOMEAR MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/11/2021.

PORTARIA Nº 106/2021. Para fins de regularização funcional, publique-se o indeferimento das férias em razão de necessidade de serviço do servidor **THIAGO LUIS JULIO DE MENDONÇA**, matrícula 1362, Auxiliar de Secretaria (Ofício GAP nº. 999/2021 – Processo 08/218/2021)

PORTARIA Nº. 107/2021 – Para fins de regularização funcional, publique-se o indeferimento das férias em razão de necessidade de serviço da servidora **AMANDA ROMANO DA ROCHA**, Assessora de Procuradoria, matrícula1393. (Processo nº. 01/146/2021)

PORTARIA Nº. 108/2021 – Para fins de regularização funcional, publique-se o indeferimento das férias em razão de necessidade de serviço da servidora **LETÍCIA CRUZ CASSIMIRO DE MORAES**, Assessora Legislativa, matrícula1392. (Processo nº. 01/148/2021)

PORTARIA Nº. 109/2021 – Para fins de regularização funcional, publique-se o indeferimento das férias em razão de necessidade de serviço da servidora **LÍVIA DE ALMEIDA GOULART**, Diretora de Tesouraria, matrícula1385. (Processo nº. 01/149/2021)

PORTARIA Nº. 110/2021 – Para fins de regularização funcional, publique-se o indeferimento das férias em razão de necessidade de serviço da servidora **REYLLA COUTINHO DE SOUZA**, Diretora de Orçamento e Finanças, matrícula1398. (Processo nº. 08/177/2021)

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

REPUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2021

OBJETO: O objeto do presente Pregão Eletrônico - Menor Preço por lotes de itens visa a aquisição e fornecimento exclusivo de gêneros alimentícios por meio de Contratação direta dos itens que irão compor o kit merenda escolar visando a distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e aos dispositivos legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos alunos regularmente matriculados em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Queimados, conforme Estudos Técnicos Preliminares, especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência e demais anexos.

DATA / HORA: 22/11/2021 às 10:00 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3566/2021/05.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na

CPLMSO - SEMAD, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 1 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Filipe Martins Silva
Pregoeiro – CPLMSO

(*) Publicado no D.O.Q nº 213, de 08/11/2021 e republicado por incorreção no link.